



Secretaria de
Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 001/2025

**I MOSTRA “MAMANGUAPE AQUI TEM SUS”: ONDE RENASCEM IDEIAS,
FLORESCE O SUS**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mamanguape-PB, no uso das suas Atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape, em parceria com instituições e profissionais da rede municipal de saúde, com o objetivo de socializar experiências, fortalecer a integração entre os serviços e valorizar as práticas que consolidam o Sistema Único de Saúde (SUS) no território.

1.2. A Mostra caracteriza-se como um espaço de troca de saberes, de estímulo à Educação Permanente em Saúde e de reconhecimento das ações que contribuem para o fortalecimento do SUS e a melhoria da qualidade da atenção e cuidado à saúde da população.

1.3. A Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape estabelece, para a I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” – Edição 2025, os critérios de inscrição, seleção, avaliação e premiação das experiências, a ser realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, no município de Mamanguape/PB.

1.4. O Cronograma da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” encontra-se no Anexo I deste Edital, contemplando as datas limites para inscrição de participantes, submissão de resumos e inscrição nos minicursos.



Secretaria de
Saúde



1.5. Todos os questionamentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados diretamente à equipe de organização da Mostra SUS Mamanguape, por meio do e-mail mamanguapemostrasus@gmail.com, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 13h (horário de Brasília).

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” tem como objetivos:

- Estimular a produção de conhecimento e a disseminação de boas práticas em saúde pública;
- Proporcionar um espaço de diálogo, reflexão e compartilhamento de experiências entre trabalhadores, gestores, usuários e instituições parceiras;
- Dar visibilidade às práticas e ações que impactam positivamente os indicadores de saúde do município, considerando as especificidades e realidades dos territórios;
- Fortalecer a gestão participativa e o controle social em saúde;
- Valorizar as práticas inovadoras realizadas pelas equipes e gestores do SUS municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

Poderão participar da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”:

- a) Profissionais e gestores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape;
- b) Estudantes, residentes e pesquisadores das áreas da saúde, que possuam vínculos com a Secretaria de Saúde de Mamanguape;
- c) Representantes de Conselhos, Associações Comunitárias e de Classes do município de Mamanguape, desde que possuam vínculo com a Secretaria de Saúde de Mamanguape.
- d) Profissionais da saúde vinculados ao Hospital Geral de Mamanguape-PB.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação na I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”



Secretaria de
Saúde



serão realizadas de forma gratuita.

4.2. As **inscrições para participação no evento** serão realizadas exclusivamente via formulário, no endereço eletrônico: <https://doity.com.br/i-mostra--mamanguape>, no período de 24 de outubro de 2025 até às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

4.3. As **inscrições para a submissão de trabalhos para avaliação e seleção** serão realizadas por meio do Google Forms <https://forms.gle/ABsSyPm1sS3ZgVmD8>, no período de 24 de outubro de 2025 até às 23h59min do dia 07 de novembro de 2025 (horário de Brasília). No ato da inscrição, o candidato deverá informar se deseja submeter um resumo, tendo prazo até o dia 07 de novembro de 2025 para o envio do mesmo.

4.4. As **inscrições para os minicursos** serão realizadas previamente por meio da plataforma Doity pelos links: (Cuidados Paliativos - <https://doity.com.br/i-mostra-mamanguape-aqui-tem-sus>) e (Saúde Mental - <https://doity.com.br/i-mostra-mamanguape-aqui-tem-sus-1>). As vagas são limitadas e estarão disponíveis no site do dia 01 de dezembro de 2025 até às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

4.5. Ao efetivar a inscrição, o participante autoriza o uso de seus dados, imagens, áudios e do conteúdo do trabalho submetido para fins exclusivos da Mostra, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo eles: publicação, divulgação científica e institucional, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência da Administração Pública.

5. DAS SUBMISSÕES DE EXPERIÊNCIAS

5.1. A submissão dos trabalhos para a I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” deverá ser realizada exclusivamente pelo Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/N8ez1neZrbKLPCuw8>. Cada participante deverá anexar 02 (dois) arquivos: um contendo a identificação dos autores, para fins de publicação, e outro sem identificação, destinado à avaliação pela Comissão Científica. Ambos os



Secretaria de
Saúde



arquivos devem ser nomeados com o **título do trabalho**. Os trabalhos devem ser apresentados no formato de Resumo Expandido, em arquivos .docx e PDF. Gráficos e tabelas poderão ser utilizados apenas nas apresentações orais ou pôsteres, e não no resumo expandido. O período de submissão ocorrerá de 24 de outubro de 2025 a 7 de novembro de 2025.

5.2. No ato da efetivação da inscrição de cada experiência, o(s) autor(es) declara(m) estar ciente(s) e de pleno acordo com todas as disposições estabelecidas neste regulamento, responsabilizando-se integralmente pela veracidade das informações prestadas.

5.3. O envio dos trabalhos está condicionado à inscrição prévia do autor principal na I Mostra. Além disso, cada trabalho deverá estar vinculado a um dos Eixos Temáticos e à Modalidade de Apresentação, conforme detalhado nos tópicos subsequentes.

5.3.1 Eixos temáticos do evento:

a) **(ET-I) Eixo temático I - Atenção Primária à Saúde**

Trabalhos que abordam a organização e oferta de serviços de atenção integral à saúde, incluindo promoção, prevenção, cuidado contínuo da população, atenção à saúde bucal, hábitos saudáveis e acesso a medicamentos essenciais, com ênfase na integração de equipes multiprofissionais e fortalecimento da atenção primária.

b) **(ET-II) Eixo temático II - Atenção Psicossocial**

Trabalhos que abordam a organização e oferta de serviços de atenção à saúde mental, incluindo cuidado especializado, acompanhamento terapêutico, apoio à reintegração social e estratégias de promoção do bem-estar emocional e psicossocial da população.

c) **(ET-III) Eixo temático III - Atenção Especializada**

Trabalhos que abordam a organização e oferta de serviços de atenção especializada à saúde, incluindo diagnóstico, tratamento e acompanhamento de



Secretaria de
Saúde



condições clínicas específicas, reabilitação, atenção odontológica e apoio a pessoas com deficiência, visando a ampliação do acesso e a integralidade do cuidado.

d) **(ET-IV) Eixo temático IV - Serviços de Urgência e Emergência**

Trabalhos que abordam a organização e oferta de serviços de atendimento de urgência e emergência, incluindo respostas rápidas a situações críticas, remoção assistida, regulação de casos e estratégias para garantir o acesso ágil e seguro da população a cuidados emergenciais.

e) **(ET-V) Eixo temático V - Gestão do trabalho e educação em saúde.**

Trabalhos que abordem estratégias de organização, planejamento e qualificação das equipes de saúde, incluindo formação continuada, desenvolvimento profissional, educação permanente e práticas de gestão que aprimorem a qualidade, eficiência e equidade na atenção à saúde.

5.3.2 Das modalidades de apresentação:

- a) **Apresentação Oral;**
- b) **Apresentação em pôster/painel digital;**
- c) **Outras linguagens (destinada a produções artísticas, audiovisuais, literárias, fotográficas, musicais ou teatrais).**

5.4. O Resumo Expandido das experiências deverá seguir o formato estabelecido nos **Anexos II e III**, observando integralmente as orientações contidas nos referidos anexos deste regulamento. A Comissão Científica não se responsabiliza por submissões realizadas fora dos critérios estabelecidos.

5.5. Trabalhos com indícios de plágio serão, automaticamente desclassificados e os autores poderão responder pelos atos em conformidade com a Lei nº 9.610/98 (Direitos Autorais) e demais normas aplicáveis.

6. DA ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO AVALIADORA

6.1 A I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” será organizada por uma Comissão Técnica, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela



Secretaria de
Saúde



coordenação geral, seleção dos trabalhos, organização das apresentações e avaliação final.

7. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO EVENTO

7.1 Para a seleção dos trabalhos, a Comissão de Avaliação deverá, obrigatoriamente, exigir e analisar os critérios definidos neste regulamento e nos anexos correspondentes.

7.2 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como autor principal.

7.3 Não há limite para participação como coautor em trabalhos inscritos por outros participantes, sendo permitido, entretanto, até no máximo 06 (seis) autores por trabalho.

7.4 O resultado da seleção será divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Mamanguape e na plataforma Doity, conforme o cronograma estabelecido neste regulamento.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A Comissão de Avaliação será composta por profissionais convidados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape, com experiência em pesquisa, ensino, convidados com notório saber na área da saúde, gestão ou práticas exitosas no Sistema Único de Saúde (SUS).

8.2 Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação de mérito:

Alínea	Critério de Avaliação	Descrição	Peso
A	Relevância para o SUS	Contribuição da experiência para o fortalecimento do SUS e a melhoria da saúde em Mamanguape.	3,0
B	Clareza e Coerência	Qualidade da redação, clareza dos objetivos e coerência entre as partes do resumo.	2,5

C	Originalidade e inovação	Proposta criativa, inédita e com potencial de contribuição para o SUS.	2,5
D	Impacto e Resultados	Evidências de resultados alcançados e potencial de transformação da prática.	2,0
LIMITE DE PONTUAÇÃO MÁXIMA			10,00

8.3 Os participantes ao enviar os trabalhos deverão observar o seguinte:

- a) Envio dentro do prazo;
- b) Documentação completa;
- c) Adequação ao formato estabelecido;
- d) Enquadramento nos eixos temáticos;
- e) Pertinência ao escopo da Mostra.

8.4 Em caso de empate na pontuação final, terá prioridade o trabalho que obtiver maior nota nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Relevância e pertinência;
- b) Originalidade e inovação;
- c) Impacto e contribuição da experiência;
- d) Maior tempo de vínculo com o SUS, do autor principal.

8.5 O resultado da seleção será divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Mamanguape e no Doity, conforme cronograma estabelecido neste regulamento.

9. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos aprovados pela Comissão de Avaliação serão apresentados durante a I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”, conforme cronograma e orientações divulgados previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2 As apresentações ocorrerão de acordo com a modalidade escolhida no ato da submissão;



Secretaria de
Saúde



9.3 Os autores serão responsáveis por comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário previsto para início da sessão de apresentação.

9.4 A organização do evento garantirá os recursos audiovisuais básicos (computador, projetor e sistema de som) para as apresentações. Os demais recursos necessários para a execução das atividades ou demonstrações durante a apresentação serão de inteira responsabilidade dos autores.

9.5 A apresentação do trabalho é obrigatória para fins de avaliação e certificação de apresentação;

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

10.1 Serão emitidos Certificados de participação pela Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape, por meio da Comissão Organizadora da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” conforme as categorias e critérios a seguir:

10.2 Receberão Certificado de apresentação:

- a) Os autores e coautores dos trabalhos apresentados nas modalidades oral, pôster/painel ou outras linguagens, desde que a apresentação tenha sido efetivamente realizada durante o evento;
- b) O Certificado será emitido com base nas informações cadastradas na inscrição, sendo de inteira responsabilidade dos autores a conferência dos dados pessoais e institucionais.

10.3. Receberão Certificado de Participação com carga horária de 8 (oito) horas por dia de participação, totalizando 16 (dezesesseis) horas para os participantes que comparecerem aos dois dias do evento.

- a) Os participantes que efetuarem inscrição na plataforma Doity e registrarem presença durante o evento;
- b) Os participantes dos minicursos, mediante comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.



Secretaria de
Saúde



10. 4 Certificados Específicos

- a) Concedido aos membros da Comissão Organizadora e da Comissão de Apoio Técnico e científico, em reconhecimento à contribuição na realização da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”;
- b) Concedido aos convidados externos que contribuíram como palestrantes, avaliadores e expositores nas atividades oficiais da Mostra.

10.5 Todos os certificados serão emitidos pelo NEPS (Núcleo de Educação Permanente da Saúde) em formato digital (PDF) e disponibilizados no site oficial ou no e-mail cadastrado na inscrição, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

10.6 Trabalhos ausentes ou não apresentados no horário designado não terão direito à certificação, nem serão incluídos na publicação dos anais do evento.

11. DAS PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS

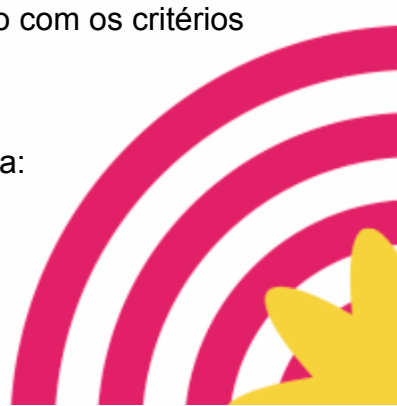
11.1. As experiências apresentadas na I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” poderão receber destaque e reconhecimento público, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão de Avaliação.

11.1.2 Poderão ser concedidas menções honrosas às experiências que se destacarem por sua relevância social, inovação, criatividade, impacto positivo na comunidade ou contribuição para o fortalecimento do SUS no município de Mamanguape.

11.1.3 As experiências premiadas serão divulgadas oficialmente no encerramento do evento, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

11.2 A I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, concederá premiação em dinheiro aos trabalhos classificados nas três primeiras posições de cada modalidade de apresentação, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pela Comissão Científica e Julgadora.

11.2.1 Os valores da premiação serão distribuídos da seguinte forma:





Secretaria de
Saúde



- a) 1º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- b) 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- c) 3º lugar: R\$300,00 (trezentos reais).

11.2.2 A concessão da premiação tem por finalidade reconhecer, valorizar e incentivar experiências exitosas desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Mamanguape, em consonância com os eixos temáticos e modalidades de apresentação definidos neste regulamento.

11.2.3 A premiação será concedida aos trabalhos que melhor atenderem aos critérios de avaliação definidos pela Comissão Científica, considerando relevância, rigor metodológico, clareza na apresentação e contribuição para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde em Mamanguape, portanto, só farão jus à premiação os servidores vinculados à Secretaria de Saúde de Mamanguape.

11.2.4 A distribuição interna do valor da premiação entre o(a) autor(a) principal e os(as) coautores(as), quando houver, não constituirá responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde nem da Comissão Organizadora do evento.

11.2.4 O pagamento dos prêmios será efetuado unicamente por meio da folha de pagamento do(a) servidor(a) municipal que constar como autor(a) principal de um dos três trabalhos premiados, sendo o repasse realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final.

11.3 As despesas decorrentes da premiação da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS” serão custeadas pelos recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape, observada a existência de dotação orçamentária específica previamente aprovada e disponível para tal finalidade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape, observando os princípios do SUS e a legislação vigente.



Secretaria de
Saúde



12.2 Este regulamento entra em vigência na data de sua publicação, permanecendo válido para todas as etapas da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”.

12.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape reserva-se o direito de alterar datas, horários, cronogramas e procedimentos, mediante divulgação prévia nos canais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Saúde, em função de motivos de força maior, necessidade de adequação organizacional ou imprevistos técnicos, devendo as alterações ser comunicadas previamente aos participantes, facultando também, a Secretaria de Saúde modificar aspectos operacionais para melhor organização do evento.

12.4 A participação na Mostra implica a aceitação integral de todas as normas e critérios estabelecidos neste regulamento, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto às condições de inscrição, seleção, apresentação e premiação.

12.5 A Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape reserva-se o direito de utilizar os trabalhos apresentados para fins de divulgação científica e institucional.

12.6 Este regulamento deverá ser divulgado nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo amplo acesso às informações por todos os interessados.

ANTÔNIO MAXIMO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

MARIANA PEREIRA DOS SANTOS TARGINO
Gerente de Saúde Bucal

MAYSA BARBOSA RODRIGUES TOSCANO
Gerente da Atenção Primária à Saúde

FELIPE SILVA DOS SANTOS
Jurídico

Coordenação da Comissão Organizadora da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”





Secretaria de
Saúde



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EVENTO

Itens	Atividades	Datas Previstas
1	Publicação do Edital da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”	24/10/2025
2	Período de inscrições para participação na I Mostra (exclusivamente via Internet).	De 24/10/2025 até 08/12/2025
3	Período de inscrições para submissão de trabalhos (resumos expandidos)	De 24/10/2025 até 07/11/2025
4	Período de inscrição para os Minicursos (vagas limitadas)	De 01/12/2025 a 08/12/2025
5	Divulgação da seleção dos trabalhos aprovados	17/11/2025
6	Data limite para envio das apresentações dos trabalhos	21/11/2025
7	Abertura oficial da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”	11/12/2025
8	Apresentação dos trabalhos	12/12/2025
9	Encerramento da I Mostra “Mamanguape Aqui tem SUS”	12/12/2025

Cronograma sujeito a alterações.



Secretaria de
Saúde



ANEXO II

MODELO E NORMAS PARA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Relato de Pesquisa: Trabalhos originais de profissionais de saúde de Mamanguape, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, sobre o eixo temático escolhido, com o objetivo de socializar conhecimentos, fortalecer práticas do SUS e contribuir para soluções relacionadas ao tema.

Relato de Experiência: Sistematização de reflexões sobre vivências de enfrentamento de problemas de saúde realizadas por profissionais de saúde de Mamanguape, incluindo análise crítica dos aprendizados. Experiências com mais de 5 anos não serão aceitas; experiências em andamento podem ser submetidas se já apresentarem aprendizados relevantes.

Outras Linguagens: Destina-se a produções artísticas, culturais ou expressões interdisciplinares de profissionais de saúde de Mamanguape que dialoguem com o SUS e com o eixo temático. Inclui obras audiovisuais (curta-metragem), literárias (poemas, poesias, cartas de memória), fotográficas, musicais, teatrais ou outras formas de expressão menos convencionais.

ESTRUTURA DO RESUMO:

Itens obrigatórios:

- Relato de Pesquisa: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão.
- Relato de Experiência: Introdução (Opcional) / Objetivo / Relato de experiência / Conclusão.
- Outras Linguagens: Introdução (Opcional) / Objetivo / Relato de Experiência / Conclusão.

Formatação do texto: Fonte Arial 12, texto justificado, espaçamento entre as linhas 1,5, itens obrigatórios em negrito, máximo 5000 caracteres com espaços. **Título:** completo e conciso, caixa alta, negrito, centralizado, até 140 caracteres. **Autores:** nome completo,

primeira letra maiúscula; autor principal sublinhado; orientador indicado com asterisco. Indicar a instituição (negrito) abaixo do nome dos autores e e-mail do apresentador. **Palavras-chave:** 3 descritores do DeCS (<https://decs.bvsalud.org/>). **Eixo temático:** indicar código correspondente (ET-I, ET-II, ET-III, ET-IV ou ET-V)

Exemplos:

1) Modelo COM identificação dos autores.

TÍTULO EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO

Autor Principal (Sublinhado); Co-autor; Co-autor; Co-autor; Co-autor; Co-autor; Co-autor. (Alinhado à direita)

Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape – Mamanguape/PB.

emaildoautorprincipal@email.com (Alinhado à direita)

Introdução: O resumo deverá ser estruturado, com os itens que organizam o texto em negrito. **Objetivo:** Este arquivo tem como finalidade facilitar a elaboração do seu trabalho. **Metodologia:** [Descreva aqui os métodos utilizados no estudo ou experiência]. **Resultados:** [Apresenta os principais achados ou observações]. **Conclusão:** Qualquer dúvida pode ser esclarecida com a nossa Comissão Científica: mamanguapemostrasus@gmail.com, Esperamos você no evento!

Palavras-chave: [descriptor 1]. [descriptor 2]. [descriptor 3].

Eixo temático: **ET- I (Atenção Primária à Saúde)**

*Os resumos de relato de experiência e outras linguagens não necessitam de comitê de ética, portanto, não necessitam do CAAE.

2) Modelo SEM identificação dos autores.

TÍTULO EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO



Secretaria de
Saúde



Introdução: O resumo deverá ser estruturado, com os itens que organizam o texto em negrito. **Objetivo:** Este arquivo tem como finalidade facilitar a elaboração do seu trabalho. **Metodologia:** [Descreva aqui os métodos utilizados no estudo ou experiência]. **Resultados:** [Apresenta os principais achados ou observações]. **Conclusão:** Qualquer dúvida pode ser esclarecida com a nossa Comissão Científica: mamanguapemostrasus@gmail.com, Esperamos você no evento!

Palavras-chave: [descriptor 1]. [descriptor 2]. [descriptor 3].

Eixo temático: **ET- I (Atenção Primária à Saúde)**

*Os resumos de relato de experiência e outras linguagens não necessitam de comitê de ética, portanto, não necessitam do CAAE.

ANEXO III

FORMATOS E ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Banner / Pôster Digital:

1. **Formato:** Cada trabalho será apresentado individualmente.
2. **Tempo de apresentação:** Cada autor(a) terá **5 minutos** para apresentar seu trabalho, destacando a importância e os principais achados.
3. **Avaliação:** Após todas as apresentações, um(a) avaliador(a) indicado(a) pela Comissão Científica fará suas observações sobre os trabalhos.
4. **Modelo de apresentação:** O template do banner será disponibilizado pela Comissão Organizadora após a divulgação dos trabalhos aprovados

Apresentação Oral

1. **Formato:** Cada trabalho será apresentado individualmente.
2. **Tempo de apresentação:** 10 minutos, seguido de debate mediado pela coordenação da sessão.
3. **Avaliação:** Após todas as apresentações, avaliadores(as) indicados(as) pela Comissão Científica farão suas observações.
4. **Modelo de apresentação:** Arquivo .pptx disponibilizado pela Comissão Organizadora após divulgação dos trabalhos aprovados.

Outras Linguagens

Exemplos e orientações:

- **Curta-metragens, documentários, vídeos:** Ficha técnica, sinopse e link de plataforma (YouTube ou equivalente). Para apresentação: narrativa de bolso, curta de até 15 minutos ou trailer. Incluir análise crítica/intencionalidade da produção articulada ao SUS.
- **Fotografias:** Ficha técnica, resumo e de 5 a 10 fotos de autoria do(a) proponente, com apresentação presencial de no máximo 15 minutos. As imagens devem ter qualidade mínima de 1M e 300dpi, vir emolduradas e com alças para exposição, devendo ser indicada a ordem de apresentação. Acompanhado de análise crítica/intencionalidade articulada ao SUS.



Secretaria de
Saúde



- **Desenhos, ilustrações, gravuras, pinturas:** Ficha técnica, resumo e 5 a 10 imagens digitais ou obras originais. Apresentação presencial de no máximo 15 minutos. Qualidade mínima digital: 1M e 300dpi; obras físicas devem possuir alça para exposição. Indicar ordem de exposição. Acompanhado de análise crítica/intencionalidade articulada ao SUS.
- **Teatro, sarau, cordel:** Ficha técnica e resumo. Apresentação presencial de no máximo 15 minutos. Incluir análise crítica/intencionalidade articulada ao SUS.
- **Expressão musical:** Ficha técnica e resumo. Apresentação presencial de no máximo 15 minutos. Incluir análise crítica/intencionalidade articulada ao SUS.
- **Corpo / dança:** Ficha técnica e resumo. Apresentação presencial de no máximo 15 minutos. Incluir análise crítica/intencionalidade articulada ao SUS.
- **Cartas de Memória:** Cada trabalho deve ser submetido em formato digital ou digitalizado em PDF (caso manuscrita), com máximo de duas páginas e apresentação presencial de até 15 minutos. O conteúdo deve dialogar com práticas de saúde, experiências de cuidado, reflexão crítica e contexto histórico e social.